



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Militar de Minas Gerais
Seção de Atenção a Saúde 69º BPM

Estudo Técnico Preliminar (ETP) Nº 01- PMMG/5ªRPM/69º BPM/SAS

Frutal/MG, 14 de fevereiro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

– INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: /2024-

Número da Solicitação no Portal de Compras MG:

Área solicitante: NAIS/69º BPM - Trata-se da Seção de Atenção à Saúde do 69º BPM, na cidade de Frutal/MG, que possui finalidade de assistência básica de saúde, ofertando atendimentos médicos, odontológicos e psicológicos aos militares ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais .

Edificação Principal: SAS/69º BPM

Endereço: Rua Elísio Martins nº 305 - bairro Novo Horizonte - Frutal/MG-CEP: 38.20065-470

2. Equipe de Planejamento da Contratação: Documento(s) de designação (número SEI):

Número	Posto/Graduação	Nome	Unidade	E-mail	Telefone
176.245-9	1ºTEN PM	Ricardo de Oliveira Arakaki	SADM/69º BPM	uaps69bpm@gmail.com	34-3425-0000
135.245-9	2ºSGT PM QPE	Fernando de Almeida Rosa	SAS/69º BPM	uaps69bpm@gmail.com	34-3425-0000
165.330-2	ASPM	Deodato Pablo Gomes da Cunha	SADM/69º BPM	uaps69bpm@gmail.com	34-3425-0000

Objeto: O presente documento constitui o Estudo Técnico Preliminar, de caráter multidisciplinar visando a aquisição de materiais como: utensílios para refeitório e cozinha, material de escritório, material de limpeza, para a Seção de Atenção à Saúde (SAS) do 69º BPM.

I – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV).

Visando continuidade e perenidade, primando pela excelência e qualidade da prestação de serviços de saúde aos militares ativos e inativos, dependentes e pensionistas, bem como a capacidade de desenvolvimento de atividades exercidas pela SAS/69º BPM, vislumbra-se a necessidade de aquisição de materiais como: utensílios para refeitório e cozinha, material de escritório, material de limpeza, para a Seção de Atenção à Saúde (SAS) do 69º BPM. Isto posto, faz-se necessário um Plano de Aquisição que forneça condições de operacionalidade, se tornando indispensável. A Seção de Atenção à Saúde (SAS) do 69º BPM necessita da aquisição dos materiais descritos para que possa estar sempre à disposição do interesse público, a fim de que os beneficiários do Sistema de Saúde não fiquem prejudicados.

É importante ressaltar que a não aquisição dos materiais necessários ao bom funcionamento da SAS/69º BPM, poderá acarretar a diminuição ou a interrupção da continuidade dos atendimentos ao público.

A aquisição dos materiais descritos é muito importante para garantir a continuidade das atividades exercidas pela SAS/69º BPM, primando sempre pela qualidade dos serviços ofertados, segurança e comodidade de seus usuários.

2. Alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

Trata-se de aquisições previamente planejadas para o exercício orçamentário 2025, face a necessidade contínua da prestação de serviços da Seção de Atenção à Saúde (SAS) do 69º BPM.

3. Descrição dos requisitos da potencial aquisição (art. 6º, III)

3.1 Requisitos Normativos:

A aquisição de materiais para a SAS/69º BPM, visa a necessidade de cumprimento das metas de execução orçamentária previstas no Memorando Circular 002/2021-DS4/DS, e ainda, a necessidade de identificar as economias orçamentárias e os saldos ociosos em tempo de serem remanejados para outras demandas úteis do SISAU antes do fim do exercício financeiro, as Unidades Executoras de créditos orçamentários da Fonte 60.2 deverão envidar esforços para realizar a publicação dos editais de licitação até a data máxima de 01 de agosto de 2025.

RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS PARA O NAIS/5ªRPM.

Item	Descrição Utensílios para copa e cozinha Valor Liberado pela DS R\$ 800,00	Quantidade	Orçamen- to estimado unitário	Valor total
01-	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML; MASSA MINIMA: 1,80 G; RESISTENCIA MINIMA: 0,85 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTACAO: PACOTE 100 COPOS; Item de material: 001564153	150 PACOTES C/ 100 COPOS	5,31	796,50
02-	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50 ML; MASSA MINIMA: 0,75 G; RESISTENCIA MINIMA: 1,6 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTACAO: PACOTE 100 COPOS;	50 PACOTES C/ 100 COPOS	2,65	132,50
	VALOR TOTAL	-		R\$ 929,00

Item	Descrição Material de escritório Valor Liberado pela DS R\$ 3.300,00	Quantidade	Orçamen- to estimado unitário	Valor total
1-	Pendrive, – Item de material ou serviço: 001077481	05 unidades	25,65	128,25
	VALOR TOTAL	-		R\$ 128,25

Item	Descrição Material de limpeza Valor Liberado pela DS R\$ 3.800,00	Quantidade	Orçamento estimado unitário	Valor total
1-	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; DIMENSOES (L X C): 21 CM X 23 CM; ACABAMENTO: GOFRADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1.000 FOLHAS; Item de material ou serviço: 001690558	20 pacotes c/ 1000 folhas	22,45	449,00
2-	DETERGENTE USO DOMESTICO - APRESENTACAO: LIQUIDO, VISCOSO, BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: NEUTRO; Item de material ou serviço: 001419560	20 frascos de 500 ml	3,16	63,20
3-	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE; TIPO: DUPLA FACE; FORMATO: RETANGULAR; Item de material ou serviço: 000056782	20 unidades	9,16	183,20
4-	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 40CM LARGURA X 60CM COMPRIMENTO;Item de material ou serviço: 000056790	20 unidades	7,80	156,00

5-	LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: MULTIUSO; APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGRANCIA: LAVANDA;Item de material ou serviço: 000612880	20 frascos de 500 ml	8,60	172,00
6-	AGUA SANITARIA - TEOR: 2% a 2,5% CLORO ATIVO; Item de material ou serviço: 001687530	20 Frasco de 5 litros	13,26	265,20
7-	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: AEROSOL; ESSENCIA: FLORAL; Item de material ou serviço: 000620378	20 frascos	20,37	407,40
8-	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 200 L - 25 KG; COR: AMARELO; DIMENSOES (L X A): 92 CM X 115 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN; Item de material ou serviço: 001699830	20 pacotes	39,93	798,60
9-	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: ALGODAO ALVEJADO, COM AMACIAMENTO POR 22 BATIDAS; MEDIDAS: 50 X 80CM; Item de material ou serviço: 000675539	20 unidades	11,13	222,60
10-	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLO; ACABAMENTO: PICOTADO, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 30 M; DIAMETRO DO TUBETE: NAO APLICAVEL; Item de material ou serviço: 001686259	20 pacotes com 12 rolos	20,96	419,20
VALOR TOTAL		-		R\$ 3136,40

II – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de compras semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da SAS/69º BPM e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise.

Foi observado que, para a aquisição de materiais demandado dos estabelecimentos de saúde congêneres, em especial as entidades públicas, realizam a compras de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

A Diretoria de Saúde - DS, disponibilizou os valores para aquisição destes materiais, conforme tabela abaixo para realização de processo licitatório :

SAS/ 69º BPM - FRUTAL														
TIPO	RPM	UNIDADE	U.E. COD	ACÃO	C B	MO D	F	IP B	IP U	ELEM -	ITE M	OBJETO	JUSTIFICATIVA	Orçamento Aprovado Inicialmente
Eventual	31 RPM	SAS/69º BPM	1230022	2060	33	90	60	2	0	30	3003	Copos descartáveis	Material necessário para o func	R\$ 800,00
Eventual	31 RPM	SAS/69º BPM	1230022	2060	33	90	60	2	0	30	3005	Material de escritório	Material necessário para o func	R\$ 3.300,00
Eventual	31 RPM	SAS/69º BPM	1230022	2060	33	90	60	2	0	30	3017	Material de limpeza	Material necessário para o func	R\$ 3.800,00
Continuada	31 RPM	SAS/69º BPM	1230022	2060	33	90	60	2	0	39	3919	Serviço de reprografia AMC infor	Manutenção do contrato existe	R\$ 5.845,87
Eventual	31 RPM	SAS/69º BPM	1230022	2060	33	90	60	2	0	39	3921	Manutenção e limpeza de cond	Manutenção dos equipamentos	R\$ 2.500,00
Eventual	31 RPM	SAS/69º BPM	1230022	2060	33	90	60	2	0	39	3921	Manutenção Preventiva Consult	Manutenção dos equipamentos	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL:														R\$ 18.245,87
														R\$ 18.245,87
														R\$ -
														0%

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

A equipe responsável pela elaboração do ETP não vislumbra, dentro da atual realidade da Polícia Militar de Minas Gerais, nenhuma solução alternativa ao processo de compras para aquisição dos materiais necessários ao bom funcionamento da SAS/69º BPM, uma vez que inexistem outros recursos para aquisição e levando-se em conta os aspectos técnicos e econômicos a eles relacionados.

III – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

A realização de processo de compras de materiais é justificada em face da natureza necessidade de continuidade de prestação dos serviços ofertados pela SAS/69º BPM. Permite à PMMG ter maior segurança já que terá a sua disposição

profissionais capacitados para manter em pleno funcionamento as atribuições específicas do cargo, sem comprometer a continuidade das atividades da Administração e área fim, bem como seus objetivos institucionais.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

As aquisições de materiais ora pretendidos é de extrema importância pois proverá as condições adequadas de essenciais para a prestação de assistência a saúde para os usuários de Sistema de Saúde da PMMG/CBMMG. O custo administrativo de preparação do contrato, publicações, preenchimento de formulários e outros seriam multiplicados no caso de parcelamento das aquisições, não sendo vantajoso para a Administração, visto que pode ser perfeitamente prestado em um único contrato.

3. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Observa-se, do ponto de vista técnico e econômico, que uma mesma contratação que disponibilize os materiais necessários, ganha em economia de escala, além do fato de facilitar a fiscalização dos serviços prestados, sendo mais oneroso, do ponto de vista logístico, o parcelamento do objeto, pois o custo administrativo de preparação do contrato, publicações, preenchimento de formulários e outros seriam maiores, não sendo vantajoso para a Administração, visto que perfeitamente pode ser prestado em um único contrato.

Quanto a economicidade no processo de compras dos materiais em questão, a Administração, ao adquirir, foca sua atuação na atividade para a qual foi instituída, na busca pela melhor satisfação do interesse público, melhorando o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

4. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

O ambiente já se encontra adequado para aquisição dos materiais, visto se tratar de compra de materiais necessários aos serviços prestados pela SAS/69º BPM.

5. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Os benefícios diretos que a PMMG/CBMMG almeja com a aquisição de materiais nos moldes propostos, é a garantia da prestação de assistência saúde médica, odontológica e psicológica, com a maior possibilidade de economicidade, eficácia, eficiência e aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros possíveis, incluindo respeito a impactos ambientais.

IV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

Esta equipe de planejamento declara ser viável a presente aquisição de materiais, com base no exposto acima, especialmente no que tange a solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a equipe deste ETP considera além de viável, ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

De acordo com todos os elementos supra-mencionados neste Estudo Preliminar, declara-se técnica e economicamente viável a aquisição dos materiais em questão, uma vez que são necessários ao bom funcionamento das atividades ofertadas pela SAS/69º BPM, sendo que a descontinuidade desses serviços comprometerá o exercício da missão institucional dos Serviços Médicos, Odontológicos e psicológicos da SAS/69º BPM.